



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022**

De acordo com o protocolo nº 1.937/2022 de 21/09/2022 da Secretaria Municipal de Coordenação e artigos 106, I, II e 107 da Lei Federal 14.133/21.

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - ME**, CNPJ nº 10.285.037/0001-67, com sede na Rua Conselheiro Araújo, nº 434, CEP: 80.060.230, sala 11, andar 01, condomínio Liverpool. Bairro Centro em Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 03/10/2023 à 02/10/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

O valor pago a contratada sofre reajuste passando este a ser de **R\$ 2.349,24 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 25 de setembro 2023.

**IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA - ME**  
Contratada

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Examinado e Aprovado  
**GILUERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.815

**MILCA SOUZA DO NASCIMENTO**  
Sec. Mun. de Coordenação

**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Finanças

**NARDEL RODRIGUES NUNES**  
Sec. Mun. de Educação

**JARDEL ANTUNES PORTO**  
Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

**JAIR CAMILO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Agricultura

**JADER CRISTIANO PEDONE**  
Sec. de Saúde e Bem Estar

**ELIS REGINA LEMOS RODRIGUES**  
Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social,  
Habitação e Cidadania

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28